

RESOLUÇÃO Nº 17 /74

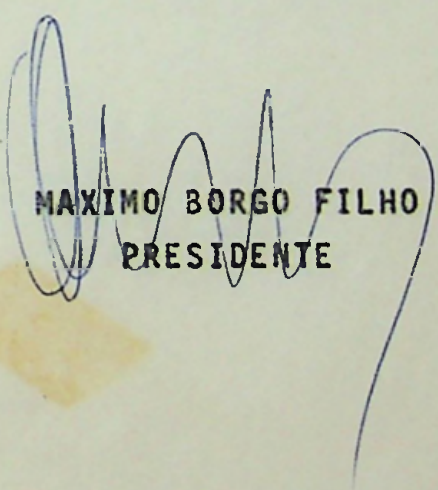
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 625/74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em Cr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE OUTUBRO DE 1974


MAXIMO BORGÓ FILHO
PRESIDENTE